

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PARCERIA PARA PROMOÇÃO E
GESTÃO DE RECURSOS DE EVENTO EDUCACIONAL "CONET –
CONGRESSO EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAÇÃO" A SER REALIZADO**

NO ANO DE 2025

CONTRATANTE/REALIZADORA: FERRAZ EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n.o 19.785.208/0001-91, com sede à Rua João Zaniolo, 87, Apto 314 cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada por seu proprietário Sr. Paulo Rogério Ferraz; RG 23.852.620-3, CPF. 133.427.778-85;

PARCEIRA/GESTORA: TRANSFORMAÇÃO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROFESSORES E INSTITUIÇÕES DE ENSINO, com sede Rua Capitão Jonas Mateus de Almeida, número 213 - Sala C - CEP 83.075-380 Bairro Borda do Campo, Município de São José dos Pinhais - Paraná, inscrita no CNPJ sob o no 54.415.214/0001-58.

As partes, na melhor forma do Direito firmam entre si o presente contrato de fomento, promoção e gestão de recursos financeiros, de evento de formação profissional na educação, a ser realizado na cidade de Gramado, Estado do Rio Grande do Sul denominado "CONET – CONGRESSO EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAÇÃO - 2025", regido pelas cláusulas abaixo:

1a – DO CUMPRIMENTO DO OBJETO SOCIAL:

Sendo a Gestora uma Associação Civil sem fins lucrativos, o presente contrato tem como principal objetivo o cumprimento do objeto social das Associação Transformação, em especial as abaixo elencadas:

a- A promoção de atividades na área educacional, através da realização pelo contratante de evento de capacitação de professores, através de palestras, cursos e minicursos na área educacional;

- b- A divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos na área educacional e de gestão da educação;
- c- A promoção de parcerias entre entes públicos e privados na gestão e desenvolvimento educacional;
- d- Promoção de intercâmbio entre entidades educacionais – escolas universidades e faculdades, de conhecimentos e desenvolvimentos técnicos, sociais e educacionais.

2a – **A PARCEIRA, TRANSFORMAÇÃO** obriga-se a prestar o apoio na realização das atividades, através da gestão dos recursos financeiros do evento, devendo emitir as notas fiscais, realizar o pagamento dos prestadores, palestrantes, ou outros participantes, bem como receber e administrar os valores recebidos dos locatários de espaços físicos de expositores, sendo responsável pela emissão de notas, cobrança de valores das notas fiscais emitida e demais aspectos financeiros, tributários e legais decorrentes da gestão de recursos.

3a – **A CONTRATANTE/REALIZADORA** obriga-se a administrar a organização do evento, realizando as locações e contatos com os expositores, bem como palestrantes demais envolvidos, comprometendo-se a prestar contas à **PARCEIRA**, bem como a realizar integralmente os objetivos elencados na cláusula primeira.

4a - O evento descrito na epígrafe, no que corresponde à parte da exposição/locação de espaços, a contratante **REALIZADORA** compromete-se a realizar a administração dos contratos com os locatários, tudo em conformidade com Regulamento Geral do Manual do Expositor, complexo de serviços e disposições, destacando-se alguns pontos relevantes como:

- a) providências preparatórias, a exemplo da apresentação dos projetos para o estande a ser utilizado pelo LOCATÁRIO, nos prazos indicados pelo manual.
- b) solicitação de serviços relacionados à logística do evento, segurança e instalações.
- c) providências legais quanto à questão fiscal, de envio e retorno dos materiais a serem



utilizados na Feira. Ressalta-se a obrigação de recolhimento de taxas junto ao ECAD, os casos da utilização de som ambiente pelo LOCATÁRIO com reprodução de músicas e vídeos que não pertençam e não sejam de propriedade e produção da mesma.

d) normas de montagem, ressaltando-se a necessidade de cumprimento do prazo para aprovação do projeto do estande. A responsabilidade no desatendimento deste prazo será imputada exclusivamente sobre o expositor, ora LOCATÁRIO.

e) questões operacionais do estande: limites de operação; política para brindes; uso de som; extintores de incêndio; fixação de adesivos e cartazes.

f) necessidade de seguro de risco para o LOCATÁRIO.

g) políticas referentes a bebidas na Feira.

Parágrafo Primeiro: A contratante está ciente de que a **Contratada ASSOCIAÇÃO TRANSFORMAÇÃO** é a **ÚNICA AUTORIZADA A UTILIZAR A MARCA REGISTRADA CONET**.

Parágrafo Segundo: no caso de descumprimento das normas e exigências do local de exposição que possam gerar multas e ou encargos, os mesmos serão de inteira responsabilidade da **CONTRATANTE REALIZADORA**.

5a - A exposição e o desenvolvimento da feira consistem em todas as atividades de comercialização de stands e operacionalização de sua instalação que esteja relacionada ao evento, seja no momento de pré-realização, no ato de sua prática ou logo após o encerramento, cuja administração e vistoria fica a cargo da **CONTRATANTE REALIZADORA**.

6a- Fica a encargo da **PARCEIRA GESTORA** a emissão de nota fiscal do valor global contratado ou de acordo com as parcelas que forem negociadas, e todos os seus consectários legais, o que poderá incluir a cobrança em caso de inadimplência ocasionada pela contratante.



23 A 25 DE JULHO DE 2025
EXPOGRAMADO - GRAMADO - RS



7a - Para dirimir e solucionar todas as questões emergentes e ou incidentes deste Instrumento, fica eleito o foro da Comarca de Curitiba - PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem assim justos e de pleno acordo, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, forma e conteúdo, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas e devidamente qualificadas.

Curitiba, 06 de março de 2025.

FERRAZ EVENTOS E TREINAMENTOS
LTDA:19785208000191
0191
Assinado de forma digital por FERRAZ EVENTOS E TREINAMENTOS
Dados: 2025.03.06 10:40:46 -03'00'

FERRAZ EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA

CONTRATANTE/REALIZADORA

ALCIR

FERRAZ:363

80644849

Assinado de forma digital por ALCIR
FERRAZ:36380644849
Dados: 2025.03.06 10:40:29 -03'00'

TRANSFORMAÇÃO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROFESSORES E INSTITUIÇÕES DE ENSINO
PARCEIRA/GESTORA

Testemunhas:

